



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2833 – Quarta-feira, 2 de Agosto de 2006

## Ilha da Pintada terá dois telecentros

**N**a próxima sexta-feira, dia 4, a Prefeitura inaugura dois telecentros na Ilha da Pintada. Os locais serão equipados com 10 microcomputadores e Internet via rádio instalada pela Procempa. O município será responsável pelo pagamento de três monitores, estagiários do CIEE, no valor de R\$ 300 em cada unidade de inclusão digital. Numa parceria com a iniciativa privada, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (Smdhsu) conseguiu um servidor com a empresa Compuserv.

A 32ª Unidade de Inclusão Digital de Porto Alegre será reativada na Ilha da Pintada às 15h, junto a Escola Almirante Barroso. Segundo a coordenadora da unidade, o telecentro aten-

derá a Ilha das Flores e uma parte da Pintada. “O telecentro atenderá, diariamente, mais de 100 alunos da Escola Almirante Barroso. Além disso, as pessoas poderão acessar a Internet gratuitamente, graças a esse serviço da Prefeitura, já que elas não têm como pagar um curso de informática.”

A 33ª Unidade de Inclusão Digital será inaugurada às 16h, na Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada (Avenida Presidente Vargas, 660). “Mais de 180 pessoas, entre crianças, adolescentes e idosos serão atendidos no telecentro, que representa melhores perspectivas de vida aos moradores da ilha e até do município de Eldorado do Sul”, afirmou a presidente da Associação, Azelina Nunes.

### Procempa oferece Internet livre no Salão de Turismo

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

Durante o Salão Gaúcho de Turismo, que ocorre de 04 a 06 de agosto, nos armazéns A3, A4, A5 e A7 do Cais do Porto, a Procempa oferecerá acesso livre à Internet no estande do Escritório Municipal de Turismo. No estande do escritório, localizado no armazém A5, serão disponibilizados quatro microcomputadores com acesso livre à Internet para uso do público, das 12h às 21h. Também haverá outros dois terminais que serão utilizados para jogos interativos e fornecimento de informações turísticas. A empresa cederá outras 21 máquinas que serão distribuídas em diversos locais.

Segundo a secretária municipal de Turismo, através do cyber que a Procempa montará o público vai poder pesquisar sobre o turismo em Porto Alegre. “A Procempa é um braço prestador de serviços importantíssimo na divulgação do turismo na Capital”, afirmou, citando como exemplo a instalação de sinal de Internet sem fio nos espaços públicos da cidade e durante eventos como o Acampamento Farroupilha e a Feira do Livro. O Salão é uma promoção da Câmara de Turismo do Rio Grande do Sul e da Secretaria Estadual do Turismo, Esporte e Lazer.



Serviço estará disponível no armazém A5 do Cais do Porto, do meio-dia às 21h

### Autorização de documentos fiscais será concentrada na Internet

Desde ontem, as autorizações de documentos fiscais para empresas prestadoras de serviço estão sendo emitidas somente pelo site da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf)) <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>>. Através do serviço online o contribuinte obtém instantaneamente a autorização, evitando a necessidade de deslocamento até a Loja de Atendimento da SMF a cada nova impressão.

Antes de acessar a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) pela Internet, os contribuintes devem cadastrar um responsável legal pela empresa na Loja de Atendimento (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº). É necessário apresentar o contrato social e, se for o caso, uma procuração autorizando a solicitação da AIDF em nome da empresa representada ou a inscrição do representado como responsável pela empresa. Disponível desde dezembro, a ferramenta já recebeu a adesão de mais de quatro mil empresas, resultando em dois mil responsá-

veis cadastrados. Por mês, a SMF fornece cerca de 1,4 mil autorizações.

João Fiorin / Banco de Imagens – PMPA



Autorizações pela Internet eliminam o deslocamento até a Loja da Fazenda

### Hoje na Prefeitura

**SANEAMENTO** (9h) - Instalação de hidrante na Rua Taveira Junior interrompe o abastecimento de água na Vila Umovilares, Bairro Nonoai, até a noite. O serviço estava programado para quinta-feira passada, mas foi adiado em função do mau tempo. Mais informações pelo telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) <<http://www.dmae.rs.gov.br>>.

**JUVENTUDE** (9h às 11h) - Oficina do projeto DJ na Escola, que consiste na realização de dez oficinas, ministradas pelo DJ Piá. Local: Colégio São José do Murialdo (Rua Vidal de Negreiros, 423, Bairro São José). A primeira escola municipal a receber a oficina foi a Mario Quintana. Mais informações pelo telefone 3289.1728.

**EDUCAÇÃO** (14h às 17h) - Festa em comemoração aos 18 anos da Escola Municipal de Educação Fundamental Lidovino Fanton. Local: Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940. Entre as atrações confirmadas destacam-se a apresentação do Grupo Dança e Movimento da própria escola, Orquestra de Flautas da Escola Municipal Villa Lobos e grupo de danças folclóricas da Escola Municipal Pessoa de Brum. Entrada franca.

**Sorteio das bolsas de estudo**, às 15h, para candidatos às vagas na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680). Resultados serão divulgados a partir de 07 de agosto nos painéis localizados em à Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1300) e no térreo do prédio da Smed.

Inscrições 04 de agosto para o primeiro ano do **ensino médio** na Escola Municipal Emílio Meyer (Av. Niterói, 472), Bairro Medianeira. Candidatos devem apresentar histórico escolar do ensino fundamental, comprovante de residência e duas fotos 3x4. Outras informações: 3219.2608.

Inscrições abertas para o “**Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**”, que será realizado de 07 a 11 agosto no Coral Tower Trade Center Hotel (Protásio Alves, 2966, Bairro Petrópolis). O programa é destinado a garantir o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino. Inscrições pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828 ou pelo e-mail: [adilso@smed.prefpoa.com.br](mailto:adilso@smed.prefpoa.com.br) <<mailto:adilso@smed.prefpoa.com.br>>.

**CULTURA** - Inscrições abertas para a Oficina de Teatro para Adultos e Adolescentes, que tem início no dia 9 de agosto na Usina do Gasômetro. Local: sala 302 da usina do gasômetro. O valor é R\$ 60.

**Sala P.F. Gastal** exibe até 13 de agosto o filme “Asfixia”, quinto curta-metragem selecionado para o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal de Cultura. Sessões às 16h30, 18h30 e 20h30. Local: Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). As sessões antecedem o longa brasileiro O Signo do Caos.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 02 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações: 3212-5928 ou [curso@ottodesenhos.com.br](mailto:curso@ottodesenhos.com.br) <<mailto:curso@ottodesenhos.com.br>>.

**Curso de Papel Reciclado** (14h às 17h), promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorre até 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

**ESPORTES** - Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

**LIMPEZA URBANA** (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso “Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação”. Em razão da grande procura pelo curso, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana abriu outra turma voltada a síndicos, lideranças, agentes comunitários e empresas. A nova data será em 16 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

**EXPOSIÇÕES** (8h às 17h30) - Último dia da mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br) <<mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br>>.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FLORA PONSO DE LIMA, 1195.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1590 de 21.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 3.4.89, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 7863.02.00/01.3 – TCE/RS, CPF 011855350.04, através do Ato 915 de 26.7.06 (processo 1.662.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FLORA PONSO DE LIMA, 1195.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1098 de 20.7.01,

que modificou o Ato 1590 de 21.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 3.4.89, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 7863.02.00/01.3 – TCE/RS, CPF 011855350.04, através do Ato 916 de 26.7.06 (processo 1.662.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4, como titular, e CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2, como suplente, ambos representantes da Procuradoria-Geral do Município; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN, 122080, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8 e SAMIR

ALI, 48564.9, todos representantes da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para constituírem Grupo de Trabalho com vista à elaboração do Edital de Licitação para Concessão de Uso precedido do projeto executivo e construção da obra referente ao Centro Popular de Compras, bem como para compor a Comissão de Licitação, através da Portaria 137 de 27.7.06.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 699 de 24.8.05, a contar de 18.7.06, excluindo GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, e designa, como presidente, ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, da Secretaria Municipal de Administração, para integrar a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria 38 de 13.2.90, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 522 de 27.7.06.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LÉO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo JOÃO BATISTA JUNG, 28291.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.06, através da Porta-

ria 2249 de 21.7.06.

**DESIGNA** SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0028, 12521002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 02/21536.6, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 2301 de 25.7.06.

**DESIGNA** MARIA GIRÃO DA FONSECA, 02/10793.4, ascensorista, AC.1.06.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 1111.0001, 1252.1003, substituindo NORIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 2302 de 25.7.06.

**DESIGNA** NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1112.0006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 2303 de 25.7.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 98003, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 169540, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 269 de 21.7.06.

**DESIGNA** EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 200995, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 169540, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 4.7.06, através da Portaria 270 de 21.7.06.

**DESIGNA** SIDNEI DURANT, 107181, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 70509, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 17.7.06, através da Portaria 271 de 21.7.06.

**DESIGNA** JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 68862, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da

Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA JANETE GRAZZIOTIM, 168017, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 272 de 21.7.06.

**DESIGNA** IONE DENISE HORLLE CUBAS, 62525, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 274 de 21.7.06.

**DESIGNA** HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 327946, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 29.8.06, através da Portaria 275 de 24.7.06.

**DESIGNA** HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 327946, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DEISI

TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 276 de 24.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 21663.2, asfaltador, OP.1.18.04.C6, por motivo de licença-prêmio, de 26.6 a 25.7.06, através da Portaria 180 de 7.7.06.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS FERREIRA RIBEIRO, 6205.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, código do órgão 14502020, substituindo LUIZ CARLOS WIERZYNSKI, 6149.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.9, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.06, através da Portaria 188 de 10.7.06.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS ROCHA DA ROCHA, 07997.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MANOEL HENRIQUE

ROSSI DE DEUS, 12605.9, mecânico, OP.1.02.04.B7, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.7.06, através da Portaria 189 de 12.7.06.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, OB.1.07.02.D7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.6 a 24.7.06, através da Portaria 196 de 20.7.06.

**DESIGNA** ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 24727.6, operária, AC.1.10.02.C5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.5 a 24.6.06, através da Portaria 197 de 20.7.06.

**DESIGNA** OLECI DE BORBA, 18115.0, operário, AC.1.10.02.C6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.1.10.02.D7, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 198 de 20.7.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERA REGINA JAEGER, 33500.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611022, substituindo SIMONE VOLKMER DRAFTA, 33350.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 15.6 a 12.10.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 475 de 21.7.06.

**DESIGNA** LIEGE LEVY DOS SANTOS, 28102.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo ANA MARIA RODRIGUES, 39329.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente do trabalho, de 26.6 a 10.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 476 de 21.7.06.

**DESIGNA** LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saú-

de, de 30.5 a 1º.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 478 de 21.7.06.

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 6776.6/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 28284.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 6.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 482 de 21.7.06.

**DESIGNA** MARIA LUIZA PRATES DE SANT ANNA, 17980.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 6776.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 6.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 483 de 21.7.06.

**DESIGNA** ENILDA ALMINHANA, 44154.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004001, substituindo LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424.0/02, professora, ED.1.03.M4, por

motivo de férias, de 17.1 a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 485 de 21.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 167 de 14.8.98, que aplica a pena disciplinar de suspensão por cinco dias, a ZULEICA TEREZINHA MILITÃO, 208957/01, operária, CLT, processo 1.43732.99.2, através da Portaria 480 de 21.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE LUÍS PORTANOVA, 28890.4, desenhista, AA.1.06.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe do Acervo Artístico/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501004, substituindo FLÁVIO KRAWCZYK, 20359.5, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 20.7.06.

**DESIGNA** MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 19238.0, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 20.7.06.

**DESIGNA** SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Administração de Prédios

Culturais, da CATA, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.7 a 8.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 185 de 22.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 290017, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital LN, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516002, substituindo MIRIA DE MORAES PATINES, 232868, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 851 de 26.12.05.

**DESIGNA** ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital NEB, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo FATIMA OSORIO MURAD, 352758, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.06, através da Portaria 31 de 11.1.06.

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 798657, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006,



18501075, substituindo CLAIR VIEIRA MACHADO, 469686, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 35 de 11.1.06.

**DESIGNA** NEUSA TERESA DA SILVA DAHLEM, 398436, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações, do GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501056, substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 57 de 18.1.06.

**DESIGNA** NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 248610, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 58 de 18.1.06.

**DESIGNA** MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 45906.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, da Gerência Distrital SCS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515014, substituindo JANINE CAVAGNOLLI, 396830, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 30.12.05, através da Portaria 60 de 18.1.06.

**DESIGNA** SORAYA RIBEIRO, 54323; ANA MARIA

GODINHO GERMANI, 6455.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; KÁTIA CESA, 18199.0/1; SILVINO LUIZ SARTORI, 90107/2, da Secretaria Municipal de Saúde; FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4; CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, do Departamento de Esgotos Pluviais; engenheiro LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 19686.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; para constituírem a Comissão Municipal de Vigilância de Fontes Públicas de Água em Porto Alegre, encarregada de solucionar as questões das fontes alternativas, que se apresentam sem condições de potabilidade, através da Portaria 174 de 4.5.06.

**DESIGNA** PAULO ANTÔNIO EGUIA RODRIGUES, 76688, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, EPCO/CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501086, substituindo SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686, por motivo de férias, de 1º a 30.11.05, através da Portaria 374 de 23.6.06.

**DESIGNA** SANDRO NOVELLI, 484936, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital LN, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620006, substituindo GISELDA DA SILVEIRA, 542997, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 26.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 375 de 22.6.06.

**DESIGNA** ROBERTO DUARTE ALVES, 499009, médico, ES.1.24.NS, para respon-

der pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727, médica, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 376 de 22.6.06.

**DESIGNA** ONIR BONIFÁCIO FONTOURA DA COSTA, 615988, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, Serviço de Plantão Administrativo/DA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602011, substituindo VERA LÚCIA FAURI, 536857, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, através da Portaria 378 de 22.6.06.

**DESIGNA** VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, PPPNV, da Gerência Distrital Centro/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514002, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 379 de 22.6.06.

**DESIGNA** TEREZINHA RUBERT RABUSKE, 250792, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, AESP/CSSM, da Gerência Distrital Centro/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18505006 substituindo ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 251206, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, atra-

vés da Portaria 380 de 22.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALDA MARIA DA SILVA, 76068, auxiliar de serviço social, AS.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 1113.0001, 18.310.015, substituindo MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955, assistente administrativa, AA.1.07.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.06, através da Portaria 134 de 18.7.06.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 80823.7, o engenheiro MARCO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1 e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preço relativas à Concorrência 9/01019748.06.0, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção de dois equipamentos tipo draga, com transporte do material dragado, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 15.8.06, às 9 horas, na sala de reuniões do Diretor-Geral, do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, através da Portaria 112 de 19.7.06.

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

**Processo 1.9460.06.3** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º trimestre do ano letivo de 2006, apresentada por CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 2113** - Indefere, em 10.7.06, em face dos pronunciamentos da Equipe

de Perícia Técnica, em relação a HILDA IZABEL DOS SANTOS, 15604.2, da Secretaria Municipal de Educação.

**Formulário 2114** - Indefere, em 14.7.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOYCE PALMIRA LEMOS, 56865.9, da Secretaria Municipal de Educação.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 675 de CAROLINE MELLO DOS SANTOS, 78368.0, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma prorrogou seu termo de compromisso de estágio, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2825 de 21.7.06.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 348, DE 3 DE JULHO DE 2006.

**Altera a Resolução de Mesa nº 251, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre a convocação de funcionários encarregados da sonorização, da manutenção, dos serviços gerais e da portaria, para a prestação de serviço extraordinário e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica alterada a Resolução de Mesa nº 251, de 18 de outubro de 2001, que dispõe sobre a convocação de funcionários encarregados da sonorização, da manutenção, dos serviços gerais e da portaria, para a prestação de serviço extraordinário e dá outras providências, dando nova redação ao art. 1º, conforme segue:

“Art. 1º Ficam estabelecidas, em atendimento a necessidades de trabalho relativas aos eventos que se realizam nas dependências da Câmara Municipal à noite, sábados, domingos e feriados, as seguintes medidas, a serem tomadas periodicamente:

I - dispensa da convocação para prestação de atividade especial prevista no art. 47 da Lei Municipal n.º 5.811, de 08 de dezembro de 1986, o contingente de funcionários abaixo especificados e respectivos grupos de atividade:

- sonorização – 02 (dois) funcionários;
- manutenção – 04 (quatro) funcionários;
- serviços gerais – 06 (seis) funcionários;
- portaria – 12 (doze) funcionários;
- copa – 01 (um) funcionário detentor do cargo de garçom;
- o funcionário Chefe da Seção de Serviços Auxiliares para Supervisão das atividades de sonorização, manutenção, serviços gerais, portaria e copa.

II – convocação dos funcionários referidos no inciso anterior para prestação de serviço extraordinário, a contar da data da dispensa.

III – A inclusão de funcionários no grupo mencionado no inciso I deste artigo – “Grupo de Eventos” -, deverá atender aos seguintes critérios:

- manifestação expressa, no prazo de 1º a 15 de março de cada ano;
- ser detentor de cargo efetivo de Ajudante Legislativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro/Garçom;
- estar lotado na Seção de Serviços Auxiliares – SSA; Portaria;

Serviço de Atendimento de Vereadores e Bancadas – SAVB; Manutenção; Copa e Limpeza;

- não apresentar impedimento médico – limitação de tarefas;
- não apresentar impedimento disciplinar;
- estar convocado para RETTI.

IV – A exclusão de funcionários no grupo mencionado no inciso I deste artigo, dar-se-á:

- voluntariamente, mediante manifestação expressa, no prazo de 1º a 15 de março de cada ano;
- pelo desatendimento de qualquer dos critérios para inclusão, podendo o afastamento, constatada a falta, ser realizado a qualquer tempo;
- pelo desatendimento, sem justificativa, das convocações, mediante avaliação do Coordenador do Grupo ao qual pertence o funcionário e do Supervisor do grupo.

V – Será constituído um Grupo de Avaliação, com três integrantes, sendo 01 (um) representante da DAC, 01 (um) da SSA e 01 (um) dos servidores que, a contar de 1º de março de cada ano, efetuará a análise dos pedidos de inclusão, conforme os critérios estabelecidos no inciso III, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias deverá informar o Diretor de Atividades Complementares sobre os servidores selecionados para ingresso, permanência ou exclusão do “Grupo de Eventos”.

VI – Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate:

- exclusão do servidor que computar maior tempo de permanência no grupo;
- sorteio, com a presença dos servidores empatados, Coordenadores dos Grupos e Supervisor do “Grupo de Eventos”.

VII – As dispensas e convocações serão feitas pelo Presidente, mediante indicação do Grupo de Avaliação, encaminhada ao Diretor de Atividades Complementares, aprovada pela Direção—Geral, através de Portaria elaborada pelo Serviço de Recursos Humanos, assegurando-se o rodízio de no mínimo 1/3 (um terço) de cada grupo de atividade, a partir de 1º de julho de cada ano.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE JULHO DE 2006.

**HUMBERTO GOULART, Presidente.**

**LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente.**

**MARGARETE MORAES, 2ª Vice-Presidenta.**

**HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.**

**ELIAS VIDAL, 2º Secretário.**

**VALDIR CAETANO, 3º Secretário.**

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL 2/06 - RETIFICAÇÃO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

### DATA DA ELEIÇÃO, ESCRUTÍNIO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 165/06, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, informa que a eleição realizar-se-á nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos dias 8, 9 e 10 de Agosto de 2006, conforme cronograma em anexo, e o escrutínio, no dia 11, a partir das 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede da Secretaria, sita na Av. Carlos Gomes, 2120; no que homologa-se a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

N.º CANDIDATO	NOME	MAT.
03 HELENO	Helena Cabral Quintana	12303.4
04 DINARTE	Dinarte Santos da Rosa	34337.0
05 MIGUEL	Miguel Antônio Teixeira Vega	12351.4
06 DEMÉTRIO	Nilton de Souza Demétrio	21422.2
10 FERNANDO	Eclairton Fernando Gomes dos Santos	58980.4
55 CÉSAR	César Pereira Fernandes	24802.5
56 RUBENS	Rubens dos Reis Dias	23045.8

### CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Local	Dias	Horário
Sede	8, 9 e 10	9h às 11h30min e 14h às 17h30min
Zonal Centro	8	7h às 8h
Parque Farroupilha	8	8h30min às 9h
Parque Marinha do Brasil	8	9h30min às 10h
Parque Maurício Sirotsky Sobrinho	8	10h30min às 11h
Zonal Norte	8	13h30min às 14h15min
Cemitério São João	8	14h45min às 15h15min
Parque Moinhos de Vento	8	15h45min às 16h15min
Parque M. Mascarenhas de Moraes	8	16h30min às 17h
Zonal Leste	9	7h às 8h
Parque Saint Hilaire	9	8h30min às 9h
Viveiros	9	9h30min às 10h
Divisão de Conservação e Manutenção	9	13h30min às 14h30min
Parque Chico Mendes	9	15h às 15h30min
Parque Alemanha	9	16h às 16h30min
Zonal Sul	10	7h às 8h
Cemitério Tristeza	10	8h30min às 8h45min
Parque Morro do Osso	10	9h15min às 9h30min
Parque Gabriel Knijnik	10	10h às 10h15min
Cemitério Belém Velho	10	10h45min às 11h
Zonal Sul/Restinga	10	11h30min às 11h45min
Reserva Biológica do Lami	10	14h30min às 15h

Porto Alegre, 31 de Julho de 2006

**MAURÍCIO CELI OLIVEIRA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

IV – ser residente na região que pretende representar.

Art. 3º - Nos termos do art. 2º da respectiva Resolução, serão eleitos:

I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;

II - Uma (1) entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;

III - Duas (2) entidades representantes de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

IV - Dezesesseis (16) representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam.

Art. 4º - Conforme o art. 9º da resolução 113/2006, o registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I- Entidades Prestadoras de Serviço e Entidades de Organização e/ou Representação de Usuário:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

II- Entidades de Categoria Profissional:

a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;

b) Cópia do CNPJ da Entidade;

III- Para representantes de CORAS:

a) Indicação do candidato através de ofício de uma entidade comunitária da Região encaminhado à CORAS (Comissão Regional de Assistência Social);

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, ou conta de telefone, carnês comerciais, ou declaração da instância que o indicou).

Art. 5º - As eleições serão processadas nas seguintes datas:

a) de 4 a 16 de agosto de 2006 (dias úteis) Registro de candidaturas (CORAS e entidades);

b) de 17 a 18 de agosto de 2006 Análise das candidaturas e homologação;

c) 21, 22 e 23 de agosto de 2006 Publicação da homologação das candidaturas no DOPA;

d) 24 a 28 de agosto de 2006 Recurso de inscrições indeferidas;

e) 11 de setembro de 2006 Eleições de entidades (9 às 17 horas);

f) 12 de setembro de 2006 Eleições dos conselheiros de CORAS (das 14 às 20 horas);

g) 13 de setembro de 2006 Apuração dos votos das duas eleições;

h) de 14 a 15 de setembro de 2006 Publicação do resultado das eleições no Diário Oficial de Porto Alegre;

i) de 18 a 19 de setembro de 2006 Prazo para recursos;

j) de 21 a 22 de setembro de 2006 Publicação final dos resultados;

k) 20 de outubro de 2006 Posse dos Conselheiros eleitos.

Art. 6º - Será considerado eleito ao cargo de Conselheiro Titular o candidato mais votado na região. Os suplentes serão classificados sucessivamente em ordem decrescente.

Art. 7º - Os interessados poderão retirar cópias do presente Edital e do Regimento Eleitoral no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. Serão afixadas cópias no Quadro de Avisos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na Av. Bento Gonçalves, 255, nos Centros Regionais e Módulos de Assistência Social da FASC e nas CORAS - Comissões Regionais de Assistência Social.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 109/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre que vai organizar o processo de eleições 2006-2008, que passa a ser:

Simone Rocha da Rocha (Fundação de Assistência Social e Cidadania);

Lourdes Maria Pretto (CORAS Cristal);

Zailde Freitas da Silva (CORAS Lomba do Pinheiro).

A Comissão será assessorada juridicamente pela Fundação de Assistência Social e Cidadania e presidida por Simone Rocha da Rocha.

Porto Alegre, em 31 de julho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 1/06

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 113/06, de 31 de julho de 2006, que aprova o Regimento Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil na sexta composição do CMAS, torna público que estará recebendo as inscrições dos candidatos às eleições das Comissões Regionais de Assistência Social (CORAS), bem como a inscrição das Entidades, referente ao processo eleitoral para o biênio 2006-2008, conforme segue:

Art. 1º - As eleições serão realizadas em conformidade com as regras deste Edital, da Resolução nº 113/2006 - Regimento Eleitoral, da Lei Complementar 352/95 e Decreto 11.469/96.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição serão recebidos de segunda a sexta-feira na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito na Travessa Acelino de Carvalho nº 33, conj. 42, CEP 90010-200, fone 3227-3922, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Parágrafo Único: São requisitos para o provimento do cargo de Conselheiro de CORAS:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – ter idade mínima de 18 anos;

III – ser morador em Porto Alegre;

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 113/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária realizada no dia 31 de julho de 2006, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 352, de 8 de agosto de 1995, resolve aprovar a abertura do processo eleitoral para o biênio 2006-2008.

**REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES  
DA SOCIEDADE CIVIL NA SEXTA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTO ALEGRE / RS**

Art. 1º. Este regimento contém normas destinadas a regulamentar e disciplinar a eleição dos membros representantes da sociedade civil na sexta composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995, Lei Complementar nº 419, de 06 de julho de 1998 e o Decreto nº 11.469, de 28 de março de 1996.

Art. 2º. Serão eleitos:

I - Três (3) entidades de assistência social, representantes das entidades prestadoras de serviço com atuação municipal;

II - Uma (1) entidade representante das categorias profissionais do setor de assistência social;

III - Duas (2) entidades de organização e/ou representação de usuários com atuação municipal;

IV - Dezesesseis (16) representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS obrigatoriamente moradores da região que representam;

Art. 3º. A campanha eleitoral se desenvolverá no período compreendido entre a publicação das homologações dos registros das candidaturas até as 24 horas do dia anterior às eleições.

Parágrafo único. O candidato que mantiver comportamento inadequado (boca de urna, coação, transporte de eleitor, intimidação, etc...), desde que devidamente comprovado, terá o registro de sua candidatura impugnado.

Art. 4º. A eleição será realizada em dias, horário e locais designados pela Comissão Eleitoral, conforme seja conveniente pela diversidade dos pleitos.

§ 1º. A eleição dos representantes dos usuários oriundos das Comissões Regionais de Assistência Social - CORAS será realizada na região respectiva, das 14 às 20 horas.

§ 2º. A eleição das entidades que representarão as demais no CMAS, incisos I, II e III do art. 2º, ocorrerá no dia 11 de setembro de 2006, das 9:00 às 17:00 na sede do Conselho, sito na Travessa Acelino de Carvalho, nº 33 - sala 42.

**ORGÃOS ELEITORAIS**

Art. 5º. A Comissão Eleitoral será composta por representantes das CORAS Lomba do Pinheiro e Cristal, e da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, presidida por esta, com Assessoria Jurídica da FASC.

Art. 6º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender convenientes para disciplinar e organizar o pleito.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I - Fazer cumprir o presente regimento;

II - Distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;

III - Determinar diligências, quando decididas pela Comissão Eleitoral;

IV - Expedir atos, notificações e publicações das decisões da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos das decisões da Comissão Eleitoral, limitados à pretensão do juízo de retratação, não terão efeito suspensivo.

Art. 9º. O registro de candidaturas será requerido em formulário fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

I - Para Entidades Prestadoras de Serviços e para Entidades de Organização e/ou Representação de Usuários:

a) Inscrição no CMAS;

b) Cópia do CNPJ da entidade;

II - Para entidades de Categorias Profissionais do setor de Assistência Social:

a) Cópia do Estatuto ou regimento da Entidade;

b) Cópia do CNPJ da entidade.

III - Para representantes de CORAS/Comissões Regionais de Assistência Social:

a) Indicação do candidato, através de ofício de uma entidade comunitária da região à CORAS;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Comprovante de residência na região que pretende representar (conta de luz, conta de telefone, carnês comerciais ou declaração da instância que o indicou).

Parágrafo Único: O requerimento será protocolado no período de 04 a 16 de agosto

do corrente ano (nos dias úteis), no horário compreendido entre 9 horas e 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na sede do CMAS - Trav. Acelino de Carvalho, nº 33 - sala 42.

Art. 10. É admitido o pedido de registro mediante procuração específica e autenticada em cartório.

Art. 11. Admite-se o uso de apelidos pelos candidatos. Havendo coincidência, terá registro preferencial o primeiro que requerer.

Art. 12. Não será aceita a inscrição de candidato sem a apresentação da documentação completa exigida.

Art. 13. A impugnação de candidaturas será anexada ao processo de registro do candidato e, havendo mais de uma para o mesmo, serão decididas conjuntamente.

**DA ELEIÇÃO**

Art. 14. Compete à Comissão Eleitoral organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários e escrutinadores.

§ 1º. A Comissão Eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações de mesários e escrutinadores.

§ 2º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado através de ofício ao CMAS até o dia 08/09/06.

**DOS ELEITORES**

Art. 15. As entidades eleitoras são qualificadas por categorias, na forma prevista nos incisos V a VIII do art. 9º da Lei Complementar nº 352, de 08 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O representante da entidade apresentar-se-á para votar devidamente credenciado através de ofício.

Art. 16. O eleitor pessoa física habilitar-se-á ao voto, na sua respectiva região, mediante apresentação do Título Eleitoral ou Documento de Identidade com comprovante de residência (conta de luz; conta de telefone; carnês comerciais; ou declaração dos serviços de assistência social da rede própria ou conveniada solicitada até a sexta-feira anterior ao pleito).

**DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

Art. 17. As Juntas Eleitorais decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos.

Parágrafo único. Das decisões cabe recurso imediato à Comissão Eleitoral.

Art. 18. O boletim de apuração correspondente a cada urna deverá ser assinado pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes.

§ 1º. Cada candidato poderá indicar um (1) fiscal devidamente credenciado no CMAS até 08/09/06.

§ 2º. Na ausência de fiscais serão convocadas 2 (duas) testemunhas.

**DOS ELEITOS**

Art. 19. Será considerado representante titular de CORAS o candidato com maior número de votos. Os subseqüentes ficarão na suplência.

Art. 20. Serão consideradas entidades representantes titulares da sociedade civil as entidades com maior número de votos. As subseqüentes ficarão na suplência.

**DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 21. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do Conselho Municipal de Assistência Social todas as quartas feiras, das 10 às 12 horas, para atendimento ao público.

Art. 22. As publicações referidas pela presente Resolução serão divulgadas no Diário Oficial do município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos na sede do CMAS.

Art. 23. Os casos omissos no presente regimento serão decididos pela Comissão Eleitoral utilizando por analogia os procedimentos do Código Eleitoral.

Porto Alegre, em 31 de julho de 2006.

MARIA LOPES,  
Presidenta.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Rene Leal Roth, CGC 00587866/0001.40 e Inscrição Municipal 1512672.2, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1302 de 26.7.06, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**RENE LEAL ROTH.**



**EDITAIS****CONCORRÊNCIA 9/06  
PROCESSO 001.018231.06.3**

O GESTOR DA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que sanados os motivos da suspensão do Edital em epígrafe, a qual visa aquisição de solução tecnológica para a centralização do armazenamento da informação de ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita, na tecnologia LTO Ultrium 3, para o Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre em contrapartida ao contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, disponibiliza o Edital com alterações. A nova data de abertura para o envelope 1 será no dia 19 de setembro de 2006, às 14h30min. O Edital poderá ser obtido mediante acesso a página da Prefeitura de Porto Alegre [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) clicando no link Licitação e posteriormente em Licitações de Materiais ou mediante o pagamento de R\$ 25,00 a ser feito junto a Tesouraria no 5º andar da Rua Siqueira Campos, 1300 e retirado na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda no mesmo endereço - 11º andar - sala 1106, em dias úteis, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 125/06  
PROCESSO 001.022857.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muni-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao Item 4, que em razão de reconsideração do julgamento comercial, passou a ser vencedora a empresa MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006

**ROGÉRIO SILVA FIGUEREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Materias.

**SORTEIO:  
TOMADA DE  
PREÇOS 139/06  
PROCESSO 001.029149.06.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 3 de agosto de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 15** – ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e SUL BRASILEIRA DE RAIOS X

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

**CONCORRÊNCIA 11/06****PROCESSO 001.020747.06.3  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E  
ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa MULTILASER INDUSTRIAL LTDA. foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de agosto de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**LICITAÇÃO  
FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO 35/06  
PROCESSO 001.022399.06.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**SÚMULA DE  
INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3433/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3434/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3435/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3436/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3490/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3367/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
3368/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3311/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3363/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3375/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3440/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3372/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3491/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3374/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3315/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3312/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3310/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3365/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3362/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3313/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3373/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3314/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3364/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3371/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3569/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

3316/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3369/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3370/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3366/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
3425/06	Cia. Jornalística J.C Jarros	Artigo 25, inciso I
3426/06	Empresa Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

**EXTRATOS****PROCESSO 3680/06**

**CONTRATADA: Fortpel Comércio de Descartáveis Ltda.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 referente à prorrogação do prazo do Contrato por dois meses, a contar de 21 de julho de 2006, relativo ao fornecimento de sacos plásticos para lixo, de 60 litros, na cor azul, marca Reúna, com base na Cláusula Quinta do instrumento contratual.

**DATA da assinatura: 12 de julho de 2006.**

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 897/06**

**CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 13 relativo à exclusão de cinco impressoras do Anexo I-A do Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparo nos equipamentos de informática e acessórios, com alteração de valor mensal para R\$ 830,86.

**DATA da assinatura: 7 de julho de 2006.**

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 3681/06**

**CONTRATADA: Papel Mar Ltda.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1, referente à prorrogação do prazo do contrato por seis meses ou até o adimplemento total do mesmo, a contar de 27 de julho de 2006, para o fornecimento de pastas AZ lombada larga, marca Frama, e de envelopes sem timbre, com base nas disposições da Cláusula Quinta do instrumento contratual.

**DATA da assinatura: 21 de julho de 2006.**

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 3211/06**

**CONTRATADA: Rutênio Construções Ltda.**

**OBJETO:** Contrato para o fornecimento de materiais e serviços de reparos, preparação e pintura de gabinetes de vereadores e outras instalações da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes dos Anexos I, I-A, I-B, I-C, I-D e I-E, do Convite 20/06, mediante solicitação da contratante.

**VIGÊNCIA E PRAZO:** A contar de sua assinatura, por noventa dias da ordem de início dos trabalhos, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR do contrato: R\$ 15.517,48, já computados os materiais, mão-de-obra, impostos, taxas, transporte, seguro, salário pessoal, encargos sociais e todas as demais despesas necessárias à execução do Contrato.**

**DATA da assinatura: 21 de julho de 2006.**

**BASE LEGAL:** Disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

**TOMADA DE  
PREÇOS 3/06  
EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, reuniu-se nas dependências da Empresa Pública de Trans-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO porte e Circulação S/A a Comissão Permanente de Licitações para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame, referente ao item 22 – Parka em nylon impermeável. Após a análise das amostras e verificação das propostas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, declarou como DESCLASSIFICADA, pela apresentação de amostra em desconformidade com as especificações técnicas, conforme parecer da área técnica, as seguintes empresas: **CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.; ELAINE DE AS-**

**SIS CARDOSO; EDUCADORA COM. DE MATERIAIS LTDA.; CLÁUDIO DOMINGUES VAZ; UNIFORMES GERAIS LTDA.; FRANCISCO E. A. FONTE; DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO.**

Por não restarem empresas classificadas a Comissão de Licitações com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a importância do material elencado no item 22, decide fixar, exclusivamente para este item descrito e para as empresas que cotaram o referido material, novo prazo para apresentação de proposta, escoimadas das causas de desclassifica-

ção, devendo apresentar novas amostras, que deverão ser entregues antes da sessão.

Caso não haja interposição de recurso, fica marcado para o dia **17 de Agosto de 2006, às 10h**, sito na Rua João Neves da Fontoura, 7, sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, a abertura das novas propostas.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA - ADITIVO

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 2/06

**PROCESSO** 008.002745.06.2

**OBJETO:** Aquisição de Impressos de Expediente.

**GRAFICA R.J.R. LTDA**

auto de infração de trânsito ait	TL	1200	R\$	1,49
boletim de ocorrência de acidente	BL	150	R\$	5,46
carteira identificação condutor d	FL	1000	R\$	0,68
carteira passe gratuito	PC	3000	R\$	0,18
termo de recolhimento(i/n)	TL	75	R\$	3,29
carteira identificação condutor d	FL	250	R\$	1,40
Total Fornecedor ->			R\$	4.457,35

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/06 PROCESSO 008.006043.06.2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Gasolina Aditivada

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Megapetro Petróleo Brasil Ltda.

**VALOR:** R\$ 35.803,50

**PRAZO:** Dois dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV- da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DO CONTRATO 8/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 59/06, Processo 008.004461.06.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Prestação de serviços de tecnologia da informação e telecomunicações.

**PRAZO:** 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.152.104,04.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.081004.06.0

**OBJETO:** Construção de Muro na E.M.E.F. João Satte Local: Rua Gamal Abdel Nasser, 500 – Bairro Rubem Berta

**DATA:** 14 de julho de 2006, às 14h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão desclassificar a empresa PRESS INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por apresentar prazo de execução diferente do estabelecido no edital e por não discriminar na

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

sua proposta o valor referente a utilização de equipamentos, desatendendo aos itens 3.2 e 3.6 do edital.

As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem:

1º lugar: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, R\$ 60.024,00;

2º lugar: TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 61.693,77;

3º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 65.890,00.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,**  
**ILZA BERLATO.**

## TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal – Local: Vila Nova

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, TORNA SEM EFEITO a Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 17 de julho do corrente ano.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**A COMISSÃO**



## REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 18/04 - ELIC/CJURF.

**Concorrência:** 3/04 - Loteamento Vila Central Papeleiros

**PROCESSOS:** 004.000932.04.3 / 004.004877.04.7

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO MAND

**FIRMADO:** 28 de julho de 2006.

**PRAZO** de vigência: Acréscimo de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 13 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 8/06 PROCESSO 004.001475.06.1

**ATA 35/06 – 1º DE AGOSTO DE 2006, ÀS 14H**

**OBJETO:** Execução de pavimentação e bocas de lobo no Loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, após exame das propostas de preço oferecidas, decide DESCLASSIFICAR as propostas das empresas DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, Sulcava Construções e Comércio Ltda e Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, por proporem preços unitários superiores ao orçamento do Departamento Municipal de Habitação, descumprindo o item 10.4, letra "e", do edital. Decide ainda DESCLASSIFICAR as propostas de Construtora Minosso Ltda e Razec Engenharia Ltda, por não apresentarem a composição dos preços unitários, descumprindo o item 8.5 do edital.

Decide classificar as propostas remanescentes na seguinte ordem:

1º lugar - Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda – R\$ 744.039,36;

2º lugar - Construlix Construções e Saneamento Ltda – R\$ 751.655,78;

3º lugar - Construtora Da Vinci Ltda – R\$ 761.500,00;

4º lugar - Conterra Construções e Terraplenagem Ltda – R\$ 764.422,75;

5º lugar - CC Pavimentadora Ltda – R\$ 787.588,81;

6º lugar - Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda – R\$ 791.000,00;

7º lugar - Grimon Saneamento e Construções Ltda – R\$ 794.098,14;

8º lugar - Construtora Pelotense Ltda – R\$ 873.240,24;

9º lugar - VSS Comércio e Construções Ltda – R\$ 965.329,49.

Sugere a Comissão a adjudicação do objeto deste edital à empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
**PAULO ROBERTO VON MENGDEN,**  
**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**



## TOMADA DE PREÇOS 1/06

PROCESSO 001.018989.06.3

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas de preços, e a respectiva classificação na Licitação, conforme estabelecido na ata de julgamento das propostas de preços.

**CLASSIFICAÇÃO:**

1º lugar: COSUSEL – COOP. SULINA DE SERVIÇOS LTDA, R\$ 4.732,25;

2º lugar: LUIZ ROBERTO BORBA RIBEIRO – ME, R\$ 5.710,50;

3º lugar: ALGERT – COOP. BRASILEIRA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, R\$ 5.733,78;

4º lugar: VERSÁTIL SERV. EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LTDA, R\$ 5.885,00;

5º lugar: CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, R\$ 6.269,90;

6º lugar: INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA, R\$ 6.302,20;

7º lugar: SILVESTRE ADM. E SERVIÇOS LTDA, R\$ 6.358,10;

8º lugar: MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA, R\$ 6.470,75;

9º lugar: AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, R\$ 6.584,27;

10º lugar: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, R\$ 7.396,20;

11º lugar: PRUMO TOPOGRAFIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, R\$ 16.638,24.

A contar desta data, passa a contar o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas de preços, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.002205.04.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO** Banco do Brasil S.A - Agência Governo Porto Alegre / RS.

**OBJETO:** Pagamento eletrônico de títulos, pagamento de salários, pensões, fornecedor e pagamentos diversos.

**PRAZO:** 12 meses

**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

**ATA DE JULGAMENTO  
DE FASE DE HABILITAÇÃO  
CONVITE 16/06  
PROCESSO 007.010089.06.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 16/06, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

Julga HABILITADAS as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

**ATACADÃO – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

**SUCOBOM – PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.**

**MESASUL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

**DATA:** 7 de agosto de 2006, às 10h

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS

**CONVITE 45/06  
PROCESSO 003.080336.06.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (papéis e etiquetas).

**DATA** de abertura: 10 de agosto de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**JULGAMENTO  
DO PREGÃO 48/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 48/06, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de sete veículos especificados e descritos no Anexo I do presente edital, com motoristas, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado consoante artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, julgou como vencedora a empresa VGN Veículos Multimarcas Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JULGAMENTO  
DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS 2/06  
PROCESSO 001.048968.04.8**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 197/06 informa que foi julgado improcedente o recurso impetrado na fase de julgamento das propostas, referente ao Edital de Tomada de Preços em epígrafe que tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo para Reforma das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra da Ata de Julgamento dos recursos encontra-se a disposição dos interessados, na Avenida João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.018874.06.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Saionara Campos Godinho

**OBJETO:** adequação do valor do vencimento contemplando descontos do INSS e IR.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 2**

**PROCESSO 001.048340.05.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Yves Cabannes

**OBJETO:** alteração da cláusula 8.1 do Contrato 33.315, relativa aos recursos orçamentários.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 200-201-04.0121.200.1330-3.3.9035 e 200-201.04.0121.200.1330-3.3.90.93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**JOÃO PORTELLA,**  
Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**JULGAMENTO  
DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS 3  
PROCESSO 001.020978.05.7**

**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público que não foi dado provimento aos recursos interpostos pelas licitantes LETECH ENGENHARIA LTDA. e MGL ENGENHARIA LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe e comunica que procederá a abertura dos envelopes 2 - das propostas de preços no dia 4 de agosto de 2006 às 9h, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO 005.001377.01.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Locação de veículo tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo 7 m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, com motorista, para transporte de pessoas e cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**REAJUSTES:** Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o contrato em 11,95%, servindo como indexador o IGP-DI, no período de compreendido entre 11 de janeiro de 2004 a 10 de janeiro de 2005, a vigorar a partir de 11 de janeiro de 2005:

TERMO ADITIVO	EMPRESA CONTRATADA	PLACAS	VALOR HORA	VALOR km
52/05	Transportes Redivo Ltda.	ICF 3168	13,32	0,44
53/05	Transportes Redivo Ltda.	ICI 1501	13,32	0,44
54/05	Gelzus Transportes Ltda.	CZB 2160	7,66	0,66
55/05	Gelzus Transportes Ltda.	IHH 7990	7,66	0,71

**MODALIDADE:** Concorrência 1/01.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.3.2.01.17

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO  
TURISMO

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO 001.026000.06.7**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Limpeza e Conservação de Prédio

**CONTRATADA:** Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.

**CONTRATANTE:** Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito

**PRAZO:** 90 dias

**MODALIDADE:** Dispensa.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.830,81

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 204-2340-339039781200-1

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE  
PREÇOS 17/06  
PROCESSO 001.025721.06.2  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Mauro Bernardes interpôs recurso contra o resultado da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

# Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social completa um ano

**N**esta quarta-feira, a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) completa um ano de atuação. O secretário especial de Acessibilidade e Inclusão Social, à frente da Seacis desde a formação do órgão, destaca que o mês de aniversário será marcado pela programação da 9ª Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência. “Temos algumas incumbências naturais, como introduzir a cultura de que ainda é necessário um olhar especial para as coisas inerentes à pessoa com deficiência”, afirmou, reiterando que a secretaria está aberta a parcerias e agradece à cidade, servidores municipais e colaboradores. A Seacis foi constituída com base no Decreto nº 14.908, que estabelece sua estrutura organizacional e altera o artigo 2º do Decreto nº 9.391/89.

## Semana da Pessoa Portadora de Deficiência

A Seacis apresentou ao prefeito a programação da 9ª Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, que será realizada de 21 a 28 de agosto. A Semana é instituída por lei municipal, relaciona-se com as estratégias e programas de ação permanente da cidade, agora dirigidos ou coordenados pela secretaria.

No programa de abertura, está previsto o lançamento no Rio Grande do Sul da Campanha Nacional de Acessibilidade,

cujo lema é “Acessibilidade. Siga essa idéia”. O conceito da Semana é Acessibilidade inclui, definido em reunião com entidades parceiras da programação, assim como o próprio programa se constitui de ações de diversas iniciativas, públicas e privadas.

O programa local se constituirá de eventos artístico-culturais, atividades esportivas, recreativas e palestras sobre Acessibilidade. A secretaria também vai prestar contas sobre a realização do orçamento, neste primeiro ano de funcionamento que se completa hoje.

Segundo o secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, quando as pessoas com deficiência trazem o tema acessibilidade à mesa de discussão, já se tornam exemplos destas ações. “O lema Acessibilidade Inclui é uma afirmação singular e universal, objetiva e personalíssima que oferece a opção de pensarmos inversamente em seu próprio eixo, ou seja, incluir é tornar acessível.”

A semana está sendo organizada pela Seacis, em parceria com as secretarias municipais de Administração, Saúde, Educação, Produção, Indústria e Comércio, Cultura e Escritório Municipal de Turismo, além da Faders/Governo do Estado, PUCRS, Apae, Trensurb, Infraero, ONG Caminhadores e Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil.

## DEP faz plantio compensatório de mudas

Devido ao mau tempo registrado no último final de semana, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) começou

ontem o plantio compensatório de árvores, em razão dos cortes realizados durante a obra do Conduto Álvaro Chaves-

Goethe. O plantio foi realizado no Parque Moinhos de Vento (Parcão), junto à Avenida 24 de Outubro.

Foram plantadas 17 mudas de árvores da espécie ipê-amarelo. Até o momento, foram suprimidas apenas 36 árvores no decorrer da obra. O projeto original previa o corte de 232 árvores no mesmo período. Esse número significa uma redução de 75% no corte de vegetais previsto inicialmente. Tal resultado se deve ao acompanhamento da obra pela equipe de monitoramento ambiental do DEP. Essa é a primeira vez na cidade que uma obra dessa extensão utiliza biólogas e arqueóloga no seu acompanhamento.

**Árvores foram plantadas na Avenida 24 de outubro**



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

## Novo prazo para inscrições ao Acampamento Farroupilha

Ainda restam 30 vagas para o Acampamento Farroupilha deste ano. As inscrições podem ser feitas de 07 a 09 de agosto, das 14h às 17h, na Administração do Parque Maurício Sirtosky Sobrinho (localizado nos fundos da Câmara de Vereadores). Várias entidades solicitaram a prorrogação do prazo para organizar a documentação solicitada pela organização do evento. Ano passado, 400 CTGs e associações tradicionalistas ocuparam os espaços disponíveis no acampamento.

Os documentos necessários para inscrever entidades no Acampamento Farroupilha são: Identidade, CPF, CNPJ, cópia da Ata de Fundação, cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço completo, responsável, e-mail do responsável e telefone. Também deverá ser entregue (em disquete) um Projeto Cultural nos mesmos moldes do que foi exigido ano passado.

### Projeto Cultural

O tema do Projeto Cultural é o mesmo da Semana Farroupilha (Assim se fez o gaúcho), tendo por base as etnias que formaram o Rio Grande. Os projetos culturais podem abordar origem do gaúcho (fei-

tos históricos), costumes (inclui danças típicas), usos (das boleadeiras, do laço, do cavalo, chimarrão, pala, chiripá), lendas e mitos. O tema para a Semana Farroupilha deste ano faz homenagem e dá destaque às etnias formadoras do gaúcho. A chama crioula será acesa em São Gabriel, dia 25 de agosto, no local em que o índio Sepé Tiarajú foi morto pelas tropas de Portugal e Espanha, há 250 anos.



Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA

**Prazo termina dia 09, às 17h**

## CÂMARA MUNICIPAL

### Rádios comunitárias em discussão

A Câmara Municipal promoverá no dia 4, sexta-feira, Audiência Pública para debater formas de apoio e soluções para as comunidades requerentes do Serviço Nacional de Radiodifusão. As discussões terão por local o Plenário Otávio Rocha, com início às 14 horas. Essa audiência está sendo convocada pela presidência do Legislativo Municipal em atenção a requerimento feito pela Rede Brasil de Comunicação Cidadã.

### TRE/RS esclareceu dúvidas

O diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Antônio Augusto Portinho da Cunha, esclareceu, na segunda-feira (31/7), dúvidas a respeito da minirreforma eleitoral e as implicações legais em relação às eleições de outubro. Em uma explanação sobre as novidades da Lei 11.300, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, Cunha falou sobre questões relacionadas a contas eleitorais e financiamento de campanha, propaganda eleitoral e restrições aos detentores de cargos públicos.

Com a presença de vereadores, assessores de gabinetes e assessores do Legislativo, o diretor do TRE lembrou que estão proibidas, por exemplo, doações a candidatos por parte de entidade religiosas, beneficentes e esportivas ou organizações não-governamentais que recebam verbas públicas. Cunha destacou serem proibidos a boca-de-urna no dia da eleição ou a realização de showmícios. Após sua explanação, ele respondeu dúvidas de vereadores, servidores da Câmara e do público em geral sobre o pleito de 1º de outubro.

### Desenhos em grafite

Desenhos de Vladenir Menezes da Costa estão reunidos na exposição Entre-Linhas, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. O artista mostra trabalhos em grafite sobre MDF com pequenas colagens de papel colorido, que contrastam com as imagens em preto e branco. Nascido em Cachoeira do Sul (RS) em 1980, Vladenir é graduado em Artes Visuais pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs). Tem exposições realizadas em Cachoeira, Montenegro e em Porto Alegre, onde participou da coletiva Distâncias, realizada em 2004 na Casa de Cultura Mario Quintana.

A exposição pode ser visitada até 18 de agosto, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.



Divulgação / CMPA

**Grafite explora contrastes em p&b**